



LEI ORDINÁRIA Nº 1768

de 24 de maio de 2017

"INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA MARCHA PARA JESUS E A FEIRA GOSPEL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE COXIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 24/05/2017

sanciono a seguinte Lei: Aluízio São José

Lei Ordinária Nº 1768/2017 - 24 de maio de 2017

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em